



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Cacique Doble

**PORTARIA N.º 112/19, DE 30 DE JANEIRO DE 2019**

**CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR ALTEMIR ANTONIO SILVESTRO.**

**EDIVAN FORTUNA**, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que têm direito por Lei o Servidor **ALTEMIR ANTONIO SILVESTRO**, lotado na Secretaria de Obras, conforme Convocação através da Portaria n.º 029/2019, de 02 de janeiro de 2019, e o período de gozo a contar de 04 de fevereiro de 2019 até 23 de fevereiro de 2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 30  
DE JANEIRO DE 2019

**EDIVAN FORTUNA,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

**Josimar Navarini,**  
Secretário da Administração.